

PORTARIA Nº 1058, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Substitui Sr^a. Adriana Carina Frisoni, membro suplente da área Sociedade Civil, representante da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem, nomeada na Portaria 941, de 19 de Setembro de 2.019 do Conselho Municipal do Idoso de Colina, para o biênio 2019/2021, pelo seguinte membro:

Membro: Senhora Nadir Aparecida da Silva - portadora do Registro Geral n.º 28.075.402-4.

Art. 2º - Substitui Sr^a. Marlete Pereira dos Santos, membro titular, e Sr^a. Alexsandra R. Fernandes, membro suplente, ambas da área Sociedade Civil, representantes de entidade que atue na área de assistência ao idoso (Asilo São José), nomeadas na Portaria 941, de 19 de Setembro de 2.019 do Conselho Municipal do Idoso de Colina, para o biênio 2019/2021, pelos seguintes membros:

Membro titular: Senhora Luciana Drielle Bastos - portadora do Registro Geral n.º 45.719.371-2.

Membro suplente: Senhora Adriana Carina Frasoni - portadora do Registro Geral n.º 32.659.929-0.

Art. 3º - As demais disposições contidas na referida portaria continuarão inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

PORTARIA Nº 1058, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de dezembro
de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo